

[Consulta a produtos \(/consulta-produtos-registrados\)](#)[Consulta a empresas \(/consulta-empresas-autorizadas\)](#)[Consulta à situação de documentos \(/consulta-a-situacao-de-documentos1\)](#)[Consultas públicas \(/consultas-publicas\)](#)[SNGPC \(/produtos_controlados\)](#)**ATUAÇÃO**
(HTTP://PORTAL.ANVISA.GOV.BR/ATUACAO)[Regulação \(http://portal.anvisa.gov.br/regulacao\)](#)[Registros e Autorizações \(http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes\)](#)[Fiscalização e Monitoramento \(http://portal.anvisa.gov.br/fiscalizacao-e-monitoramento\)](#)[Sistema Nacional de Vigilância Sanitária \(http://portal.anvisa.gov.br/vigilancia-sanitaria-no-brasil\)](#)[Educação e Pesquisa \(http://portal.anvisa.gov.br/educaoes-e-pesquisa\)](#)**ASSUNTOS**
(HTTP://PORTAL.ANVISA.GOV.BR/ASSUNTOS)[Agrotóxicos \(http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos\)](#)[Alimentos \(http://portal.anvisa.gov.br/alimentos\)](#)[Cosméticos \(http://portal.anvisa.gov.br/cosmeticos\)](#)[Laboratórios \(http://portal.anvisa.gov.br/laboratorios\)](#)[Analíticos \(http://portal.anvisa.gov.br/laboratorios-analiticos\)](#)[Medicamentos \(http://portal.anvisa.gov.br/medicamentos\)](#)

Notícias

[!\[\]\(6f570b68c0ee531e594eca882aeed36a_img.jpg\) RSS \(http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?_p__cacheability=cacheLevelFull\)](#)

TERMÔMETROS

Termômetros com mercúrio podem ser proibidos

Os termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio são os produtos que possuem uma coluna transparente, contendo mercúrio no seu interior, com a finalidade de aferir valores de temperatura corporal (no caso do termômetro) e pressão arterial (no caso do esfigmomanômetro).

Por: Ascom

Publicado: 20/06/2016 18:03

Última Modificação: 20/06/2016 18:32

[Compartilhar !\[\]\(1d2e2e35317e265f4ff05aa78d81483c_img.jpg\) 2,5 M](#)

Tweet

[G+ Compartilhar !\[\]\(dffe09748843fd3d5aba496d56ff67d2_img.jpg\) 0](#)

A Anvisa abriu a Consulta Pública 207/2016 (/consultas-publicas#/visualizar/315602) para proibir a fabricação, importação e a comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, dos termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio. A consulta foi publicada nesta segunda-feira (20/6), no Diário Oficial da União (DOU).

O prazo para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de regulamentação será de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 (sete) dias após a data de publicação.

Os termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio são os produtos que possuem uma coluna transparente, contendo mercúrio no seu interior, com a finalidade de aferir valores de temperatura corporal (no caso do termômetro) e pressão arterial (no caso do esfigmomanômetro).

Como contribuir?

A participação na Consulta Pública pode ser feita por formulário eletrônico.

[Acesse agora o conteúdo da Consulta Pública 207/2016 \(/consultas-publicas#/visualizar/315602\)](#)

Esses equipamentos já possuem outras alternativas de mercado que não utilizam a coluna de mercúrio. Os termômetros e esfigmomanômetros digitais são produtos para a saúde de uso difundido no Brasil e possuem as mesmas indicações clínicas que os que contém mercúrio. Esses dispositivos também possuem a sua precisão avaliada compulsoriamente pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e são ambientalmente mais sustentáveis.

Os aparelhos retirados de uso deverão seguir a regulamentação vigente para descarte de resíduos sólidos: a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei 12.305/2010 e a RDC 306/2004, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Convenção de Minatata

A ação na retirada de comercialização do mercúrio dos termômetros e esfigmomanômetros faz parte do compromisso do Governo Brasileiro firmado na Convenção de Minatata. A Anvisa, assim como outros órgãos da administração pública, está comprometida com a Convenção de Minamata, onde 140 países, incluído o Brasil, firmaram compromisso para o controle do uso e redução de emissões e liberações do mercúrio para a natureza. Um dos compromissos é o banimento de produtos que contém mercúrio até 2020. A proibição da substância é uma tendência mundial.

Contribuição em papel

[\(http://portal.anvisa.gov.br/medicamentos\)](#)

| | |
|--|---|
| Portos, Aeroportos e Fronteiras (http://portal.anvisa.gov.br/portoFronteira) | Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, SIA trecho 5, Área especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050. As contribuições internacionais deverão ser direcionadas a Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais (Aint), no mesmo endereço. |
| Produtos para a Saúde (http://portal.anvisa.gov.br/produtos-para-a-saude) | |
| Saneantes (http://portal.anvisa.gov.br/saneantes) | |
| Sangue, Tecidos, Células e Órgãos (http://portal.anvisa.gov.br/sangue-tecidos-celulas-e-orgaos) | |
| Serviços de Saúde (http://portal.anvisa.gov.br/servicos-de-saude) | |
| Tabaco (http://portal.anvisa.gov.br/tabaco) | |
| Farmacopeia (http://portal.anvisa.gov.br/farmacopeia) | |

ACESSO À INFORMAÇÃO
(HTTP://PORTAL.ANVISA.GOV.BR/ACESSO-INSTITUCIONAL)
(<http://portal.anvisa.gov.br/institucional>)

Auditórias
(<http://portal.anvisa.gov.br/auditorias>)

Convênios e parcerias
(<http://portal.anvisa.gov.br/convenios>)

Despesas
(<http://portal.anvisa.gov.br/despesas>)

Licitações e Contratos
(<http://portal.anvisa.gov.br/licitacoes-contratos>)

Servidores
(<http://portal.anvisa.gov.br/servidores>)

Perguntas Frequentes
([/perguntas-frequentes](#))

Sobre a Lei de Acesso à Informação
(<http://portal.anvisa.gov.br/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao>)

Informações Classificadas
(<http://portal.anvisa.gov.br/informacoes-classificadas>)

Fale com a Anvisa
(<http://portal.anvisa.gov.br/contato>)

Ouvidoria
(<http://portal.anvisa.gov.br/ouvidoria>)

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Vídeos
(<http://www.youtube.com/user/anvisaooficial>)

Imagens
([/banco-de-imagens](#))

Publicações
([/publicacoes](#))

[Voltar para o topo!](#)

| Assuntos | Serviços | Redes Sociais | RSS |
|--|---|---|--|
| <p>Agrotóxicos (http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos)</p> <p>Alimentos (http://portal.anvisa.gov.br/alimentos)</p> <p>Cosméticos (http://portal.anvisa.gov.br/cosmeticos)</p> <p>Laboratórios Analíticos (http://portal.anvisa.gov.br/laboratorios-analiticos)</p> <p>Medicamentos (http://portal.anvisa.gov.br/medicamentos)</p> <p>Portos, Aeroportos e Fronteiras (http://portal.anvisa.gov.br/portos-aeroportos-e-fronteiras)</p> <p>Produtos para a Saúde (http://portal.anvisa.gov.br/produtos-para-a-saude)</p> <p>Saneantes (http://portal.anvisa.gov.br/saneantes)</p> <p>Sangue, Tecidos, Células e Orgãos (http://portal.anvisa.gov.br/sangue-tecidos-celulas-e-orgaos)</p> <p>Serviços de Saúde (http://portal.anvisa.gov.br/servicos-de-saude)</p> <p>Tabaco (http://portal.anvisa.gov.br/tabaco)</p> <p>Farmacopeia (http://portal.anvisa.gov.br/farmacopeia)</p> | <p>Perguntas Frequentes (perguntas-frequentes)</p> <p>Legislação (legislacao)</p> <p>Contato (contato)</p> <p>Serviços da Anvisa (servicos)</p> <p>Área de Imprensa (area-de-imprensa)</p> | <p>YouTube (http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)</p> <p>Twitter (https://twitter.com/anvisa_oficial)</p> | <p>Assine (rss) (http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)</p> <p>Navegação</p> <p>Acessibilidade (acessibilidade)</p> <p>Alto Contraste</p> <p>Mapa do Site (mapa-do-site)</p> |

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)